



Estado de Santa Catarina
Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 004/2025, de 15 de janeiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL 01/2024 DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

CONSIDERANDO a necessidade temporária de interesse público para provimento de vagas em diversos setores da administração pública;

CONSIDERANDO não existirem profissionais concursados a serem chamados para as vagas, nem cadastro reserva;

NADIR PONTIN, Prefeito de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º e 6º da Lei Municipal n.º 1.323/2024 de 11 de dezembro de 2024:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, do Edital n.º 001/2024, de 10 de maio de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme cláusula 13.1 do Edital.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 15 de janeiro de 2025

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto.

TALITA JOSIANE LEITE RADAVELLI
Secretária de Administração e Finanças